



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

## **EDITAL Nº 016/2016**

A Vice-Prefeita Municipal, no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 5967/2015, como segue:

### **- 01 (um) TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

#### **1 - Das Inscrições.**

**1.1- Período:** 24.02.2016 a 26.02.2016

**1.2- Horário:** Das 8h às 13h.

**1.3- Local:** Secretaria Municipal de Saúde  
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

#### **2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1-** Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

**2.2-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo.

#### **3- Da classificação.**

A classificação dos inscritos será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 29.02.2016 às 10h.**

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

#### **4- Habilitação.**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a-** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei,
- b-** Exame médico de saúde ocupacional;
- c-** Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- d-** Certificado de comprovante de quitação militar;
- e-** Folha corrida judicial;
- f-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
- g-** Comprovante PIS/PASEP;
- h-** Uma foto 3x4 recente.

#### **5- Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 3443/2002 e 5967/2015.

#### **6- Vencimentos:**

Os vencimentos serão conforme o Artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 5967/2015, como segue:

**6.1 -** Técnico em Enfermagem - R\$ 1.873,50 (Um mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

#### **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 23 de Fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se

**ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Prefeita, no exercício do  
Cargo de Prefeita Municipal

## ANEXO I

### **CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 10

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 12 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

#### DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

As atribuições afetas a esta classe consistem em atividades e ações de nível médio técnico e auxiliar atribuídas a equipe de enfermagem.

#### DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Planejamento, preparação, orientação e supervisão das atividades e ações de assistência de enfermagem;
- Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e em programas de vigilância epidemiológica;
- Na prevenção no controle sistemático da infecção hospitalar;
- Nas atividades de orientação do pessoal de nível auxiliar das instituições de saúde;
- Executar outras ações da assistência de enfermagem, excetuados os privativos de enfermeiro;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.

#### OUTROS REQUISITOS:

- Registro Profissional no órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

## SÍNTESE DO EDITAL DE Nº 016/2016

A Vice-Prefeita Municipal, no exercício do cargo de Prefeita Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 5967/2015, como segue:

### **- 01 (um) TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

O Edital, com todas as informações necessárias, encontra-se afixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, na Praça da Bandeira, 354, no período de 24.02.2016 a 26.02.2016, no horário das 8h às 14h.

As inscrições serão realizadas na Avenida Santo Dal Bosco, 200, Bairro Centro, conforme Item 1 do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Erechim, RS., 23 de Fevereiro de 2016.

Registre-se e Publique-se

**ANA LÚCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Prefeita, no exercício do  
Cargo de Prefeita Municipal